



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 35 do Anexo I da Resolução T.C. nº 047/2018 do TCE-PE, que o Município está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas a cópia do Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, pois dita unidade não existe.

Vertentes, 17 de janeiro de 2019.



Romero Leal Ferreira
Prefeito